

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.924 DE 20 DE Agosto DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 41.155.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 41.155.000,00 (quarenta e um milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do exercício de 2011, do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 20 de agosto de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.924 de 20 de 10 de 2012, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	11.500.000,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	2.000.000,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
16101.04122212.229	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.35	00	100.000,00
17113.10122031.579	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	SO	4.4.90.52	00	650.000,00
17126.10302032.175	HOSPITAL REGIONAL DE URUCUI	SO	3.3.90.36	00	300.000,00
21204.04126011.491	CENTRAL DE TELE-ATENDIMENTO E AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	700.000,00
30102.08244041.243	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL	SO	3.3.90.14	00	20.000,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	00	5.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de agosto de 2012 • Nº 156

45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICIPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	10	30.000,00
46101.26782201.194	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	16	2.000.000,00
46201.26782201.166	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	16	5.000.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	16	15.000.000,00
47101.23695161.454	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICIPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	150.000,00
TOTAL					41.155.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14921 de 20 10/8/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451212.068	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.51	16	100.000,00
16101.17512191.147	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.35	00	100.000,00
17139.10122031.001	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	450.000,00
17139.10302031.539	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS.	SO	4.4.90.51	00	500.000,00
21204.04126011.485	PROMOÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO UTILIZANDO NOVAS TECNOLOGIAS DE MERCADO	FO	3.3.90.39	00	700.000,00
30102.08244051.207	HORTAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.39	00	20.000,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICIPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	10	30.000,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICIPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	5.000,00
46201.04122901.161	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46201.26782201.164	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
47101.23695161.454	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICIPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	10	150.000,00
TOTAL					2.655.000,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍS/A



PORTARIA Nº 113/2012 – GAB

Teresina, 17 de agosto de 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍS/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo da conclusão dos procedimentos da Sindicância Investigatória, Nº 03-CS/2012, POR 30 DIAS, que trata sobre o **Processo nº AA.120.1.003150/12-07, datado de 08/05/2012.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 114/2012 – GAB

Teresina, 17 de agosto de 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍS/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo da conclusão dos procedimentos da Sindicância Investigatória, Nº 02-CS/2012, POR 30 DIAS, que trata sobre o **Processo n.º AA.120.1.004195/12-39**, acerca da **distribuição dos imóveis do programa Semeando Moradia, Residencial Alto Bonito, no Município de Uruçui-Piauí**, que redundaram na substituição de beneficiários no processo de entrega dos imóveis e permanecendo as inscrições dos moradores substituídos no sistema CADMUT, além dos efeitos deletérios conseqüentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

OF. 958



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIA EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

ERRATA:

- Portaria nº 0573, de 26 de junho de 2012 – onde se lê: **Mauro Rodrigues Clark**; leia-se: **Pedro Antonio Soares Júnior**.
- Portaria nº 0605, de 06 de agosto de 2012 - Tornar sem efeito as Portarias, abaixo elencadas, publicadas no DOE nº 65, de 04 de abril de 2012:
 - Portaria nº **0140**, de 09 de março de 2012
 - Portaria nº **0141**, de 09 de março de 2012
 - Portaria nº **0142**, de 09 de março de 2012
 - Portaria nº **0143**, de 09 de março de 2012
- Portaria nº 0606, de 06 de agosto de 2012 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, da Professora **MARIA APARECIDA E SILVA**, lotada no Centro de Ciências da Educação - CCE, a partir de 20.01.1995 a 12.04.1999, de Professora Auxiliar Nível II para Professora Auxiliar Nível III.
- Portaria nº 0607, de 06 de agosto de 2012 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, da Professora **MARIA APARECIDA E SILVA**, lotada no Centro de Ciências da Educação - CCE, por haver cumprido o interstício de 02 (dois) anos de atividade no Magistério Superior, a partir de 12.04.1999 a 12.04.2001, de Professora Auxiliar Nível III para Professora Auxiliar Nível IV.
- Portaria nº 0608, de 06 de agosto de 2012 - Autorizar a promoção funcional, por desempenho acadêmico, da Professora **MARIA APARECIDA E SILVA**, lotada no Centro de Ciências da Educação - CCE, por haver cumprido o interstício de 02 (dois) anos de atividade no Magistério Superior, a partir de 12.04.2001 a 12.04.2003, de Professora Auxiliar Nível IV para Professora Assistente Nível I.
- Portaria nº 0609, de 06 de agosto de 2012 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, da Professora **MARIA APARECIDA E SILVA**, lotada no Centro de Ciências da Educação - CCE, por haver cumprido o interstício de 02 (dois) anos de atividade no Magistério Superior, a partir de 12.04.2003 a 12.04.2005, de Professora Assistente Nível I para Professora Assistente Nível II.
- Portaria nº 0610, de 06 de agosto de 2012 - Designar **ADRIANA LIMA FERREIRA**, matrícula 243908-5, para substituir a Diretora do Campus de Valença, Símbolo DAS-4, **ANNEJOSE SOUSA LIMA VERDE CARVALHO**, no período de 01 a 30.08.2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0611, de 07 de agosto de 2012 - Conceder licença para Capacitação a **WILLAME PARENTE MAZZA**, matrícula 268829-8, Professor Assistente TP-20 horas, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus “Clóvis Moura”.
- Portaria nº 0612, de 08 de agosto de 2012 - Designar **PATRÍCIA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula 269398-4, para substituir a Chefe da Sessão de Pessoal, Símbolo DAI-7, lotada no Campus de Picos, **FRANCISCA SANTANA DE SOARES LIMA**, no período de 01 a 30.08.2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0616, de 10 de agosto de 2012 - Designar **JAVÂNIA PORTO NOLETO SILVA** para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe de Seção de Pessoal e Financeira no Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

- Portaria nº 0619, de 13 de agosto de 2012 - Exonerar, a pedido, **FRANCISCO WINSTON JOSÉ DA SILVA**, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.
- Portaria nº 0620, de 13 de agosto de 2012 - Nomear **SAMARA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 268532-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.
- Portaria nº 0622, de 14 de agosto de 2012 - Exonerar, a pedido, **MARIA VALDIVA BARBOSA MOURA** do Cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, no Campus da UESPI, em Picos.
- Portaria nº 0623, de 14 de agosto de 2012 - Nomear **NEWTON DE MOURA BEZERRA**, matrícula 085944-3, para exercer, interinamente, o Cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, no Campus da UESPI, em Picos.

Teresina, 14 de agosto de 2012

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor

OF. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 016/12

Teresina, 15 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da competência que lhe confere o Art. 164 da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 170 da mesma Lei,

RESOLVE:

a) Determinar, nos termos do art. 164, da referida Lei, a instauração de Sindicância investigatória, para apurar as causas e possíveis responsabilidades por danos materiais ocasionado por disparo de arma de fogo no Recinto dos Ursos no Parque Zoobotânico de Teresina, noticiado pelo Boletim de Ocorrência nº **100112.001413/2012-30**, devendo a sindicância apresentar relatório no prazo de **30 (trinta)** dias e, se a comissão encontrar indícios de autoria. Após a apresentação do relatório final a mesma comissão transformar-se-á em **COMISSÃO DE INQUÉRITO**, que terá o mesmo prazo para apurar o fato e apontar as possíveis penalidades a ser aplicadas ao caso;

b) Designar os servidores, **ASTRID CASSANDRA NERY RAMOS, mat. nº 047166-6, FRANCISCO MARTINS RODRIGUES, mat. nº 024559-3 e GILBERTO DA SILVA DOURADO, mat. nº 006442-4**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seu trabalhos no prazo de 30 dias corridos contados da publicação do extrato de portaria.

c) Que os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual e, quando exigível, nos termos da Lei Complementar nº 13 nº 1994, promover o indiciamento do (a) agente público envolvido, garantir-lhe a ampla defesa, sugerir aplicação da pena de repreensão ou suspensão e, sendo o fato passível de demissão, requerer a instauração de processo administrativo disciplinar.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CIENTE:

OF. 543



O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **031/2012-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e tendo em vista o Mandado de Cumprimento de Decisão Judicial transitada em julgado - Mandado de Segurança nº 2009.0001.00031-4 e ainda o constante no Ofício nº 017/2012-PJ/LN, de 01/08/2012 da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

RESOLVE:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, o 2º Sargento PM 105153223-0 **WILSON DA COSTA OLIVEIRA FILHO**, à graduação de **1º Sargento QPM-0 (COMBATENTE)** com efeitos retroativos para o dia **25/12/2008**.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 09 de agosto de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

OF. 533



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Portaria Nº. 12/2012-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES-SETRANS, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículos por Engenheiros e demais servidores da SETRANS.

Considerando a insuficiência de ocupante de cargos de Motorista para o cumprimento das atividades externas na Superintendência de Obras desta Secretaria.

RESOLVE:

Art 1º AUTORIZAR os Engenheiros e os detentores de cargos comissionados devidamente habilitados desta Secretaria, quando no interesse dos serviços e no exercício de suas próprias atribuições, dirijam os veículos oficiais, bem como os locados por esta SETRANS.

Art. 2º - O uso indevido do veículo ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na desta data

Dê ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2012.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário da SETRANS

OF. 558

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO – cessão de servidores públicos entre as partes.

PRAZO – retroage ao dia 1º de janeiro de 2012 e termina no dia 31 de dezembro de 2012.

FORO – Teresina – PI.

Teresina(PI), 24 de maio de 2012.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER JUDICIÁRIO (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
IRECÊ MENDES DE SANTANA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ADEILDA COELHO DE RESENDE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
BRUNO DA SILVA MELO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGNALDO ABREU ALMENDRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SOLANGE GONÇALVES REIS RIBEIRO MARTINS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÇANDRA MARIA URTIGA DE SÁ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VALÉRIA DÉBORA SENA ROSAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MÁRIO NARCISO RODRIGUES DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE SAÚDE	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
WALDINEIA FERRAZ REIS BARROSO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SANDRA REGINA MARTINS GRANJA MOURA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ARABELA CARVALHO DO RÉGO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
LUISA MARIA DE SOUSA SANTOS MELO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CLAUDIA FERNANDA CALAND BRÍGIDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ WILSON DE MORAIS ABREU	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
CERES MEDEIROS DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
DANIEL FÉLIX GOMES ARAÚJO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ STEIFEL DE ARAÚJO SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CRISTINA MARIA DE ALENCAR SOUSA COUTINHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MARIA LILA CASTRO LOPES DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
SIMPLÍCIO BELO DA SILVA JÚNIOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPE SEABRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
GLÉCIO MENDES DA ROCHA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
KAROL JEFESSOM ALVES DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
IVETE MARIA GONÇALVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
WALDECI PEREIRA DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
EVANGELISTA ANTÔNIO DA LUZ - CART. 3º OFÍCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI
GERALDO AUGUSTO NUNES CARVALHO - MAT. 100639-8	SECRETARIA DE GOVERNO
VITORINO TAVARES DA SILVA - CART. 3º OFÍCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SECRETARIA DE GOVERNO
TERTULIANO JOSÉ CAVALCANTI LUSTOSA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
JOSÉ DE MOURA REIS - MAT. 416918-2	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
ANTONIO DE PADUA REGO JUNIOR	SECRETARIA DE SAÚDE/MAT. DONA EVANGELINA ROSA
ANTÔNIO GONÇALVES GUIMARÃES FILHO - MAT. 40.9.5553	SECRETARIA DE GOVERNO

OF. 864



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012

CONSIDERANDO, que por motivos alheios a CPL/SASC não se procedeu a devida informação ao Mural Eletrônico ao TCE/PI; A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a Abertura da Tomada de Preços nº 001/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para elaboração dos projetos executivos complementares das obras do novo CEM, suspende o procedimento para que realize as informações necessárias, após cumprir tal procedimento a CPL/SASC determinará nova Data para a abertura do procedimento.

Teresina-PI, 17 de agosto de 2012.

ANDROS RENQUELM. G. DEALMEIDA.
Presidente da Comissão

OF. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012 – CPL/ SESAPI OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL (LEITE) E SUPLEMENTO PROTÉICO ALIMENTAR PARA A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - SESAPI. FONTE: 113 – INCENTIVO EM HIV / AIDS E OUTRAS DST'S. TIPO: Menor Preço. DATA E HORÁRIO: 03/09/2012 às 14h00minh. LOCAL: Sala de Pregão Presencial da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I - Centro Administrativo 2º andar. Bairro: São Pedro. Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaudef@saude.pi.gov.br

JOELDINASCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA
Pregoeira / SESAPI

Publique-se

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 17 de agosto de 2012

OF. 1225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.004900/10-03, SRP LIBERAÇÃO Nº 3016/2010.

TA 02 do Contrato 041/2010 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** e a empresa **TICKET SERVIÇOS/A**.

Objetivo: Alterar a cláusula terceira para redução da taxa de administração para 1% em caso de pagamento efetuado no mês do vencimento e/ou 1,2% (um vírgula dois por cento) em caso do pagamento ser efetuado em atraso e, alteração do prazo de execução para 31/01/2013 e prazo de vigência até 31/05/2013, respeitando dessa forma o disposto no art. 57, § 1º, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Contratada: TICKET SERVIÇOS/A

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: **DALTON MELO MACAMBIRA** - CPF: 240.291.573-00 e **RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS**, CPF: 112.048.388-36).

Teresina, 17 de AGOSTO de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

OF. 544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 06 de setembro de 2012**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para Recuperação de 13,00 km de Revestimento Primário do trecho: Sede do município ao povoado Barra do Riacho, no município de Dom Inocêncio - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 1545121**; Projeto: **1.073**; Natureza da Despesa: **4490-51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO CORREIOS

Objeto de Contrato: Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à Contratante, de produtos postais de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e também a carga horária em maquina de franquear.

Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Prorrogação: De 02/08/2012 a 02/08/2013, conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93;

OF. 047

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI

INSTRUMENTO: Contrato nº PG – 007/2012.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

CONTRATADO: DANTAS LUZ E CIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 011/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 265.490,25 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSO: CONVENIO Nº 006/2012 - IDEPI – Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, FPM e Recursos próprios

P. P. 14547



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 011/12 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo a Tomada de Preço nº 011/2012 - CPL, destinada à Contratação de Empresa para Conclusão dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Micro-Revestimento a Frio – Microflex, Drenagem e Sinalização, na Rodovia Pi-224, Trecho: São Miguel da Baixa Grande/Prata do Piauí, com 25,70 Km de Extensão, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: Empresa Inabilitadas: CONSTRUTORA HIDROS LTDA, N.M ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORANOVO MILENIO LTDA. por não atenderem todas as exigências do Edital, conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 021 /2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 04 de setembro de**

2012, receberá proposta para Implantação De Bueiros Na Rodovia Que Liga Os Povoados Cupins A Barragem Nova Vista No Município De Lagoa Alegre Do Piauí - Pi. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.1160**; Natureza da Despesa: **44.90.51 e FR – 00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 15 de agosto de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 010 /2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 19 de setembro de 2012**, receberá proposta para locação, montagem, manutenção e desmontagem de 53(cinquenta e três) estandes na av. marechal castelo branco, em teresina-pi. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Carta de Crédito do BNDS, através da SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRANS. Classificação Orçamentária: ; Natureza da Despesa: e FR 00/16.O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s):, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 15 de agosto de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 576



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/12 – CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL-PI.

Órgão: AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

Data da Sessão: 04 de setembro de 2012, às 09:00hs.

Local: no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

Informações: pelo telefone (86) 3222-0043, e-mail:

cpl@agespisa.com.br, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir despesas com reprografia.

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO

Presidente da CPL

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

Teresina, 10 de agosto de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/12 – CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AGRICOLANDIA-PI.

Órgão: AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

Data da Sessão: 05 de setembro de 2012, às 09:00hs.

Local: no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

Informações: pelo telefone (86) 3222-0043, e-mail:

cpl@agespisa.com.br, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir despesas com reprografia.

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO

Presidente da CPL

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

Teresina, 10 de agosto de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/12 – CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI.

Órgão: AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

Data da Sessão: 11 de setembro de 2012, às 09:00hs.

Local: no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

Informações: pelo telefone (86) 3222-0043, e-mail:

cpl@agespisa.com.br, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir despesas com reprografia.

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO

Presidente da CPL

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

Teresina, 10 de agosto de 2012

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/12 CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE BARRAS-PI.

Órgão: AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

Data da Sessão: 26 de setembro de 2012, às 09:00hs.

Local: Sala de Reunião da CPL Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

Informações: pelo telefone (86) 3222-0043, e-mail:

cpl@agespisa.com.br, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 100,00 (cem reais) para cobrir despesas com reprografia.

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO

Presidente da CPL

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

Teresina, 15 de agosto de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013/12 – CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AROAZES-PI.

Órgão: AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

Data da Sessão: 12 de setembro de 2012, às 09:00hs.

Local: no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

Informações: pelo telefone (86) 3222-0043, e-mail:

cpl@agespisa.com.br, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir despesas com reprografia.

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO

Presidente da CPL

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

Teresina, 10 de agosto de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/12 – CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI.

Órgão: AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

Data da Sessão: 13 de setembro de 2012, às 09:00hs.

Local: no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

Informações: pelo telefone (86) 3222-0043, e-mail:

cpl@agespisa.com.br, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir despesas com reprografia.

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO

Presidente da CPL

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

Teresina, 10 de agosto de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 024/2012 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000775/12-19-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Liberação n.º 1373/2012 – DLCA/SEAD/PI, Pregão Presencial n.º 044/2010 – CCEL/SEAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Arquibancadas.

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

CONTRATADA: INOVE, EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME

VALOR DO CONTRATO: O presente contrato tem o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Até o recolhimento do material após a realização da solenidade.

DATA ASSINATURA: 15 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Kelson Alencar Barbosa, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire n.º 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

OF. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2012-ADH/PI

CONTRATO Nº: 017/2012-ADH/PI.

PREVISÃO LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001576/11-64-ADH/PI.

OBJETO: A Contratada executará para ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as Obras e Serviços de Construção de 31 (trinta e uma) Unidades Habitacionais na Vila Irmã Dulce, em Teresina.

PARTES: Contratante: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: **CASADA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Miguel Sady, nº 261, sala 01, bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.255.516/0001-26, aqui representada por seu Sócio Administrador, Sr. Francisco de Souza Melo.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de R\$ 821.428,08 (Oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato correrão por conta do contrato de repasse nº 0301.548-75/2009, firmado entre o Ministério das Cidades e o Estado do Piauí, sendo a ADH/PI o interveniente executor. Fonte: 210/100; Natureza da despesa: 44.90.51, Elemento de Despesa: 44 e Classificação da Despesa: 1107.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I. O prazo para execução das obras e serviços é de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.
II. O prazo de vigência do Contrato é de **255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias** da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2012.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 794

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato do Aditivo II ao Edital PREG nº 008/2012 que visa a publicação na data de hoje, torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h e TI-40, para atender as necessidades de professores no Campi/Núcleo Universitário de Picos, Fronteiras, São Raimundo Nonato, Uruçuí e Floriano referente ao 2º semestre de 2012. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: www.uespi.br.

Teresina, 17 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho
Pró-Reitor de Ensino e Graduação – PREG

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato do Aditivo I ao Edital PREG nº 009/2012 que visa a publicação na data de hoje e torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h e TI-40, para atender as necessidades de professores no Campi/Núcleo Universitário de Piri-piri, Parnaíba e Barras referente ao 2º semestre de 2012. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: www.uespi.br.

Teresina, 17 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato do Aditivo II ao Edital PREG nº 010/2012 que visa a publicação na data de hoje e torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h e TI-40, para atender as necessidades de professores no Campi/Núcleo Universitário de Teresina: Campus Torquato Neto e Clóvis Moura referente ao 2º semestre de 2012. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: www.uespi.br.

Teresina, 17 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho
Pró-Reitor de Ensino e Graduação – PREG

OF. 146



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 02/07/2012 com a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, o termo aditivo ao contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/ pela alteração da taxa de Administração reduzida para 1, % (um por cento). Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar pelo IDEPI, pela SEAD Paulo Ivan da Silva Santos e Eduardo Antonio Ribeiro Neto, pela TICKET SERVIÇOS S/A

Teresina, 08 de agosto de 2012

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 537/2012;

Contratação direta com embasamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: SUPRIFORMS SUPRIMENTOS E FORMULÁRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA;

Objeto: Aquisição de 01 Impressora Multifuncional L-200 C/Bulk Epson conforme mapa de apuração de preço;

Valor Total: R\$ 599,00 (quinhentos noventa e nove reais);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 15-08-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor-Geral do IDEPI).

OF. 876

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL Nº02/2012-SEINFRA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETROTÉCNICA.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEINFRA torna pública a abertura de processo de seletivo simplificado para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível superior, sendo: 03 (três) Engenheiros Cíveis e 04 (quatro) engenheiros elétricos e 02 (dois) engenheiros eletrotécnicos, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais de nível superior, com formação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrotécnica, para preenchimento de vagas no quadro desta Secretaria, através de contratação temporária.

1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de três etapas, prova escrita objetiva, entrevista e análise de Curriculum Vitae.

1.5. A seleção será feita por Comissão composta por funcionários desta Secretaria, designados através de portaria.

1.5.1. A Comissão será composta por 4 (quatro) membros nomeados pelo Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí, competindo-lhes realizar os atos administrativos necessários a realização do pleito, tais como: organização do processo, elaboração de editais, publicações, elaboração das provas escritas, análise dos currículos e das comprovações de experiência, divulgação do resultado final, análise e resposta dos recursos.

1.6. A prova escrita, entrevista e análise de Curriculum Vitae, todas de caráter Eliminatório e Classificatório, serão organizadas conforme apresentado no **Item 4** deste Edital.

1.7. DOS CARGOS E DAS VAGAS:

Serão oferecidas 03 (três) vagas para o cargo de Engenheiro Civil, com no mínimo dois anos de experiência comprovada na área, o candidato deve ter disponibilidade para viagens, inclusive nos finais de semana; também oferecidas 04 (quatro) vagas para Engenheiro Eletricista, com experiência comprovada de pelo menos dois anos na área, também com disponibilidade para viagens, inclusive nos finais de semana e 02 (duas) vagas para Engenheiro Eletrotécnico, com experiência comprovada de pelo menos dois anos na área, também com disponibilidade para viagens, inclusive nos finais de semana; todos para lotação em Teresina.

1.8. Os classificados na ordem crescente do 2º ao 5º lugares constituirão cadastro de reserva;

1.9. O prazo de duração do contrato de trabalho será de 01 (hum ano) ano, contados da sua assinatura, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública.

2.2. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.2.1 A remuneração será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais para o cargo de engenheiro civil, para o cargo de engenheiro eletricista e para o cargo de engenheiro eletrotécnico.

2.2.2 A carga horária mínima semanal será de 30 horas, conforme Decreto nº 12.851/2007.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 REQUISITOS GERAIS:

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2 Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo, inclusive registro no respectivo Conselho de Classe;

3.1.3 Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 anos completos;

3.1.4 Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;

3.1.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.6 Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

3.2 Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado contido no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados na imprensa oficial e no mural da SEINFRA, e tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 As inscrições serão realizadas de modo presencial, nos dias úteis do período de **27 e 28 de agosto de 2012**, no horário compreendido entre **8h00min às 12h30min**, na Sede da SEINFRA, localizado à Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, Centro Administrativo – Bairro São Pedro, CEP 64.018-150, Teresina - Piauí.

3.5. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo o candidato, no ato da inscrição, comprovar o depósito efetivado na Conta Corrente nº 7295-8, agência 3791-5 do Banco do Brasil S/A, conta específica da SEINFRA/PI.

3.6. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.6.1 Preencher um formulário fornecido pela SEINFRA.

3.6.2 Apresentar cópias autenticadas dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de residência.

3.6.3 Fornecer as informações indispensáveis para o preenchimento do formulário, conferir e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado;

3.6.4 Apresentar o *Curriculum Vitae* devidamente comprovado;

3.6.5 A ficha de inscrição deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador.

3.6.6 Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.6.7 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

3.6.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído e com poderes especiais, não se aceitando inscrição condicional por via postal, fac-símile (fax), via correio eletrônico e/ou extemporâneas, sob qualquer pretexto.

3.6.9. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação

do documento de identidade original do procurador.

3.6.10 Deverá ser entregue uma procuração original com firma reconhecida, por candidato, que ficará retida.

3.6.11 O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.6.12 A ficha de inscrição não será aceita se apresentar qualquer rasura ou emenda.

3.6.13. O candidato assume todas as responsabilidades legais por quaisquer declarações falsas prestadas. A SEINFRA não se responsabiliza por informações e endereços incorretos ou incompletos, fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

3.6.14. O candidato deverá estar ciente de que possuirá, na data da contratação, a escolaridade mínima exigida e os todos os requisitos, de acordo com o subitem 1.7 deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A aplicação da prova escrita se dará no **dia 03 de setembro de 2012**, com início às **09h30min** e término às **13h30min** (totalizando 4 horas), no **auditório da Secretaria de Administração- SEAD**, localizado à Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, Centro Administrativo – Bairro São Pedro, 2º ANDAR, Teresina - Piauí.

4.1.1 Serão aplicadas 3(três) modalidades de provas, uma para cada cargo ofertado neste processo seletivo. O conteúdo a ser cobrado na prova escrita objetiva abrangerá: o conteúdo específico de cada área, contendo os assuntos específicos inerentes à cada curso, ou seja conhecimentos de engenharia civil, de engenharia elétrica e de engenharia eletrotécnica.

4.2 A Entrevista serão realizadas no **dia 04 de setembro de 2012**, a partir das **10h00min**, na **sede da SEINFRA**, por ordem de recebimento da inscrição.

4.3 A análise de Currículos ocorrerá no **dia 05 de setembro de 2012**, pela Comissão da SEINFRA.

Será estabelecida a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PROVA ESCRITA	35 PONTOS
ENTREVISTA	30 PONTOS
ANÁLISE CURRICULAR	35 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos no somatório das etapas.

5.2 O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral.

5.3 Em caso de igualdade de pontos na classificação entre dois candidatos serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação na análise de currículo;
- Ter maior idade completa em ano e meses.

6. DO RESULTADO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado no **dia 12 de Setembro de 2012** e no mural da sede da SEINFRA.

6.2. Caberá ao candidato aprovado, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos para a contratação, para conferência e autenticação das cópias.

6.3. Não serão aceitos pela Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado, documentos que contenham rasuras ou sinais de adulterações.

6.4. Caberá recurso sobre a avaliação procedida, a ser endereçado à Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado, no prazo até 48 (quarenta e oito horas) da divulgação do resultado, com entrega na sede desta SEINFRA/PI.

6.5. Sob hipótese alguma será recebido recurso fora do prazo previsto no edital.

6.6. Este Procedimento Seletivo Simplificado, em caráter de urgência, considerando a ausência de reserva técnica para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí.

6.7. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

O edital na íntegra encontra-se na Sede desta SEINFRA/PI.

TERESINA, 15 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO
Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí
SEINFRA/PI

OF. 723

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PIAUÍ EDITAL Nº 002/2012

O Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviços temporários e excepcionais, torna pública a realização do **Processo Seletivo Simplificado** através de Prova de Seleção para recrutamento no Serviço Auxiliar Voluntário para áreas administrativas da Polícia Militar do Piauí, em caráter temporário, conforme estabelece a Lei nº 5.301, de 25/06/2003 combinado com o *caput* do Art. 37, da Constituição Federal, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Polícia Militar do Piauí – PMPI, através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP.

1.2. Serão selecionados/recrutados para o preenchimento de 350 (trezentos e cinquenta) vagas, das quais 315 (trezentos e quinze) vagas para homens, reservistas de 1ª categoria das Forças Armadas, e 35 (trinta e cinco) vagas para mulheres, nos termos do Art. 7, do Decreto-Lei nº 1.187, de 04/04/1939, todos para as áreas administrativas da PMPI, conforme dispões este Edital.

1.3. As vagas serão preenchidas segundo a estrita ordem de classificação geral dos candidatos habilitados nas etapas da seleção: Teste de Aptidão Física (TAF), Provas Escrita, Exame de Saúde e Investigação Social, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação deste Edital no Boletim do Comando Geral da PMPI, bem como nos portais de notícia da PMPI na Internet, no site: <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>, podendo ser prorrogado somente uma vez, por igual período, a critério da Polícia Militar do Piauí - PMPI.

2. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas/semanais, estando os ocupantes das respectivas funções temporárias submetidos a regime jurídico específico.

2.2. O voluntário admitido faz jus ao recebimento de auxílio mensal de um salário mínimo de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio das despesas necessárias à execução dos serviços a que se refere este Edital deduzidas as obrigações tributárias e contributivas, bem como todos os benefícios estabelecidos pela Lei nº 5.301, de 25/06/2003.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. **As inscrições serão realizadas na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da PMPI, no Quartel do Comando Geral, à Avenida Higino Cunha, nº 1750, Ilhotas, Teresina – PI, no período compreendido entre o dia 08/08/2012 ao dia 25/08/2012, no seguinte horário, de 08:00h às 12:00h (horário do Piauí).**

3.2.1. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP, do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.

3.2.2. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas no Requerimento de Inscrição e a inexistência das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

3.3. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

3.4 **Todos os candidatos, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2., deverão ainda, apresentar, no ato da inscrição para Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP, a seguinte documentação:**

- a) cópia do RG e CPF;
- b) cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino), o certificando como reservista de 1ª categoria das Forças Armadas do Brasil;
- c) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- d) *Curriculum Vitae* simplificado, constando apenas as informações básicas (número dos documentos pessoais, endereço atualizado, telefones de contato, titulação), juntamente com cópias comprobatórias devidamente autenticadas em cartório;
- e) certidões negativas expedidas pelos órgãos policiais e judiciários estaduais e federal, sem prejuízo de eventual investigação social realizada pela Polícia Militar, que comprovem a idoneidade do candidato (a) (Justiça Estadual Comum e Militar, Justiça Federal, Justiça Eleitoral);

4. Exames de Saúde

4.1. O Exame de Saúde (Médico), de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizado pela Junta Médica de Saúde do Hospital da PMPI, composta por profissionais com habilitação em Medicina, que avaliará as condições para ingresso no programa de Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI, através de exame clínico geral e exames laboratoriais (sangue e urina), exclusivamente, na cidade de Teresina – PI, em horário de expediente (08:00 às 13:00h, no HPM, conforme estabelece o presente Edital.

4.2. O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos este Edital para submeter-se ao Exame de Saúde, munido dos exames especificados no subitem 4.4.

4.3. No exame clínico geral serão avaliados: relação peso-estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo-esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito-urinário.

4.4. No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma Completo e Coagulograma, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência da data do Exame de Saúde;
- b) Glicose sérico, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- c) Fator RH e grupo sanguíneo;
- d) Creatinina;
- e) Teste Anti-HIV;
- f) Exame comum de urina, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- g) TGP;
- i) ECG;
- j) Raios X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;

5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Prova Escrita Objetiva

5.1.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 (três) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 40 (quarenta) questões, totalizando 40 (quarenta) pontos, e será realizada no dia **16/09/2012** (domingo), no horário de 09:00h às 12:00h (horário do Piauí), na cidades de Teresina-Piauí, no local ainda a ser informado pela DEIP, na cidade de Teresina-PI, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital e terá suas questões assim distribuídas:

Quadro 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA

Provas	Número de Questões	Pesos	Total de pontos por Disciplina
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática	10	1	10
Noções de Informática	10	1	10
Direito Constitucional	10	1	10
Total de pontos da Prova Escrita Objetiva			40

- 5.1.2. As respostas serão marcadas no próprio Caderno de Questões da prova, único e definitivo documento, para efeito de correção, será obrigatório o uso, por parte do(a) candidato(a), de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.
- 5.1.3. Em virtude do exposto no subitem 5.1.2. não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Caderno de Questões, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.
- 5.1.4. O Caderno de Questões preenchido em desacordo ao subitem 5.1.2. eliminará, automaticamente, o(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Simplificado.
- 5.1.5. As questões que o(a) candidato(a) deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.
- 5.1.6. O Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, assinado e devidamente preenchido, será entregue ao final da presente prova, é de responsabilidade exclusiva do candidato(a), de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Processo Seletivo.
- 5.1.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Questões em virtude de erro do(a) candidato(a), independentemente do motivo alegado por este.
- 5.1.8. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos(as) considerados(as) ELIMINADOS(AS) no Processo Seletivo.

5.2. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 5.2.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova Escrita Objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta. O Centro de aplicação da prova escrita objetiva será divulgado pela DEIP com antecedência, de no mínimo 72h, através do *site* da PMPI.
- 5.2.2 O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO será admitido à sala de aplicação de provas. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 09:00 horas do dia 16/09/2012.
- 5.2.3 O(A) candidato(a) somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido da Ficha de Inscrição de que trata o subitem 3.2., e do Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura.
- 5.2.4 Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.
- 5.2.5 Os(As) candidatos(as) poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
- 5.2.6 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Processo Seletivo, devidamente habilitado para tal. O retorno do(a) candidato(a) na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.
- 5.2.7 O(A) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de

comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, grafite/lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

- 5.2.8 A DEIP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 5.2.9 O(A) candidato(a) somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova, em definitivo, após 1h e 30 minutos do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.
- 5.2.10 Os dois últimos candidatos presentes na sala somente poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

5.3. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- 5.3.1 O Teste de Aptidão Física (TAF) tem caráter apenas eliminatório, o candidato deverá atingir a média mínima de 07 (sete) pontos para ser considerado APTO para as demais etapas do certame, que será realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2012, no Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) e na Pista de atletismo da Universidade Estadual do Piauí, *Campus* Poeta Torquato Neto, ambos em Teresina-Piauí. O TAF será aplicado conforme tabelas especificadas e locais estabelecidos no anexo II, deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado corresponderá ao resultado obtido na Prova Escrita Objetiva. O Teste de Aptidão Física, o Exame de Saúde e a Investigação Social tem caráter apenas eliminatório; assim, continuarão no presente certame os que obtiverem a classificação APTO.
- 6.2 Somente será considerado APROVADO o candidato classificado dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital.
- 6.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será convocado para o presente projeto, no caso de vacância, exclusivamente, por desistência de candidato APROVADO.
- 6.4 Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS neste Processo Seletivo Simplificado.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Em caso de empate, o desempate será em favor do candidato com mais idade.

8. RECURSOS

- 8.1 O gabarito preliminar e as questões da Prova Escrita Objetiva, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>, no dia 17/09/2012.
- 8.2 O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso, nos prazos estabelecidos no Cronograma de Execução junto à DEIP quanto às questões e ao gabarito da Prova Escrita Objetiva:
- 8.3 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, entregue e protocolado no Quartel do Comando Geral (QCG), na avenida Hígino Cunha, s/n, em Teresina - PI.
- 8.4 Se do exame dos recursos resultar(em) anulação(ões) de questão(ões), os pontos a esta(s) correspondente(s) será(ão) atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.
- 8.5 Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 7.3.
- 8.6 Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - Anexo I deste Edital.

9. RESULTADO

- 9.1 A divulgação da relação dos candidatos selecionados será feita no dia 10/10/2012. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas pela DEIP/PMPI e disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.pm.pi.gov.br/index.php> assinadas pelo Diretor da DEIP e homologadas pelo Cel. PM Comandante Geral da PMPI, mediante publicação no Boletim do Comando Geral da PMPI.

10. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 10.1 O ingresso no Serviço Auxiliar Voluntário dar-se-á mediante aprovação em prova de seleção, além dos seguintes requisitos:
- homens, deverão ser RESERVISTAS DE 1ª CATEGORIA das Forças Armadas, oriundos da 26ª Circunscrição de Serviço Militar (CSM), e ter a idade entre dezoito a vinte e três anos, até a data de inscrição;
 - mulheres na mesma faixa etária da alínea anterior;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - ter concluído o ensino fundamental;
 - ter boa saúde comprovada por exame médico e odontológico realizados pela corporação respectiva ou a seu critério, que deverão ser apresentados na Diretoria de Saúde da PMPI, na Junta Médica de Saúde do Hospital da Polícia Militar do Piauí;
 - ter aptidão física, comprovada por teste realizado pela Polícia Militar do Piauí;
 - não ter antecedentes criminais, situação comprovada mediante a apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários estadual e federal, sem prejuízo de eventual investigação social realizada pela Polícia Militar;
 - homens, apresentar no ato da inscrição certificado de reservista de 1ª Categoria;
 - estar em situação de desemprego;
 - não ser beneficiário de qualquer outro programa assistencial;
 - não haver outro beneficiário do Serviço Militar Voluntário no seu núcleo familiar;
 - a presente contratação só será realizada após a aprovação em todas as etapas deste certame, inclusive após a conclusão do Estágio de Adaptação ao Serviço Auxiliar Voluntários junto à PMPI.

- 10.2 Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas acima deverão ser entregues pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, na sua forma original, acompanhados das respectivas fotocópias.
- 10.3 Os candidatos selecionados serão contratados mediante assinatura de termo de compromisso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no site da Polícia Militar do Piauí, <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>.
- 11.2 A convocação dos candidatos para contratação obedecerá a estrita ordem de classificação deste certame.
- 11.3 Os candidatos serão contratados, por meio da celebração de contrato temporário, sob Regime Especial de Direito Administrativo.
- 11.4 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado em Boletim do Comando Geral contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 11.5 Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, obriga-se o candidato a comunicar a DEIP/PMPI qualquer alteração de endereço e telefone, através de solicitação do Protocolo Geral da PMPI.
- 11.6 O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de função pública.
- 11.7 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 11.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>, e no Boletim do Comando Geral, obedecendo aos prazos de republicação, disponível no CELOTEX (quadro de aviso) da guarda do Quartel do Comando Geral da PMPI.
- 11.9 Após a aprovação em todas as etapas do presente certame será realizado um Estágio de Adaptação ao Serviço Auxiliar Voluntário junto à PMPI, com carga horária de 200 (duzentas) horas/aulas, supervisionado e coordenado pela DEIP, com duração de um mês, nos turnos manhã e tarde.
- 11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP/PMPI.

Quartel do Comando Geral, Teresina-PI, 07 de agosto de 2012.

Gerardo **Rebello** Filho – Cel. PM
Comandante-Geral da PMPI



ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Datas/ Período
Lançamento do Edital	07/08/2012
Período de Inscrições	08 a 25/08/2012
Realização de Teste de Aptidão Física	27, 28, 29 e 30/08/2012
Divulgação do Teste de Aptidão Física	03/09/2012
Recursos contra o Teste de Aptidão Física	04/09/2012
Divulgação do Resultado do Teste de Aptidão Física	06/09/2012
Realização da Prova Escrita Objetiva	16/09/2012
Divulgação do Gabarito Preliminar	17/09/2012
Recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva	18/09/2012
Resultados dos recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva	24/09/2012
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	26/09/2012
Exame de Saúde	27/09 a 05/10/2012
Divulgação do Resultado do Exame de Saúde	08/10/2012
Divulgação da Análise da Investigação Social	09/10/2012
Resultado Final da Seleção	10/10/2012

ANEXO II

PROTOCOLO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA HOMENSEMULHERES

a) PROTOCOLO MASCULINO

- Teste de Cooper:** será considerado APTO o candidato que alcançar a distância mínima de 2.000 (dois mil) metros em 12 (doze) minutos.
- Flexão na barra vertical:** será considerado hábito o candidato que realizar no mínimo três flexões.
- Abdominal:** será considerado hábito o candidato que realizar no mínimo 30 abdominais em 01 (um) minuto.

• Será considerado apto o candidato que ao final dos testes obtiver média ponderada entre as provas igual ou superior a 7,0 (sete).

b) PROTOCOLO FEMININO

- Teste de Cooper:** será considerada APTA a candidata que alcançar a distância mínima de 1.600 (um mil e seiscentos) metros em 12 (doze) minutos.
- Flexão com quatro apoios (joelhos e mãos):** será considerada APTA a candidata que realizar no mínimo 20 (vinte) flexões.
- Abdominal:** será considerada APTA a candidata que realizar no mínimo 25 abdominais em 01 (um) minuto.

• Será considerada apta a candidata que ao final dos testes obtiver média ponderada entre as provas igual ou superior a 7,0 (sete).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO TAF

Nº DE INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1 a 100	27/08/2012	6h30min	CFAP*
101 a 200	27/08/2012	6h30min	UESPI/PIRAJÁ**
201 a 300	28/08/2012	6h30min	CFAP
301 a 400	28/08/2012	6h30min	UESPI/PIRAJÁ
401 a 500	29/08/2012	6h30min	CFAP
501 a 600	29/08/2012	6h30min	UESPI/PIRAJÁ
Acima de 600	30/08/2012	6h30min	CFAP

* Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), Avenida Marechal Castelo Branco, bairro Ilhotas, em Teresina-PI.

** *Campus* Poeta Torquato Neto, rua João Cabral nº 2231, bairro Pirajá, em Teresina-Piauí.

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, nesta incluídos os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. A palavra: estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego. Articulações sintáticas da oração e o período simples. A sintaxe de concordância nominal e de concordância verbal. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Sistema de medidas. Potenciação e radiciação. Razões, proporções, juros simples e porcentagens. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de equações do 1º Grau. Polinômios e produtos notáveis. Função. Função afim: definição, estudo do sinal, gráficos e aplicações. Função quadrática: definição, estudo de sinal, raízes, máximos e mínimos, gráficos e aplicações. 9. Geometria Plana: 9.1. Ângulos, polígono e circunferência. Congruência e semelhança e polígonos. Teorema de Tales e relações métricas no triângulo retângulo. Área de figuras planas. Segmentos notáveis; mediana, altura, bissetriz. Mediatriz. Pontos notáveis: Baricentro, ortocentro, incentro e circuncentro. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Componentes básicos de um computador: CPU, Memória e Periféricos. Sistema Operacional Windows XP. Microsoft Office: Word; Excel. Conceitos básicos de Internet. Internet Explorer e Mozilla Firefox. Noções de Utilização do MS Outlook – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; Manutenção do catálogo de endereços; Nota sobre as versões dos softwares: MS Windows XP; MS-Word 2007 e MS-Excel 2007, MS-Outlook Express versão 6.0; MS-Internet Explorer: versão 6.0 ou posterior. Mozilla Firefox versão 3.0 ou superior. Conceitos básicos de Internet. Internet Explorer.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Fundamentos da República Federativa do Brasil. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Segurança Pública.

OF. 540

IDILIO FERREIRA CAVALCANTI E FILHOS LTDA – FILIAL torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a concessão de sua licença de operação, pelo prazo de validade de 01 (um) ano, para venda e transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na cidade de Paulistana.

MR RODRIGUES COMÉRCIO DE GÁS E CEREAIS torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a concessão de sua licença de operação, pelo prazo de validade de 01 (um) ano, para venda e transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na cidade de Paulistana.

P. P. 14546